# Aprovação da conta de 1928-1929

Aos oito dias do mês de Junho de mil nove centos e vinte e nove, nesta freguesia de San Pedro d'Arcos, concelho de Ponte de Lima e sala das sessões da Junta de freguesia, compareceram, pelas doze horas, os vogais da Comissão Administrativa da mesma Junta, a fim de procederem à sua sessão ordinária.

Aberta a sessão, lida e aprovada a acta da anterior, o cidadão presidente apresentou a conta da receita e despesa relativa ao ano económico findo, a qual, depois de examinada a escrituração e documentos, foi plenamente aprovada, deliberando-se que fosse patente aos paroquianos durante o tempo que a lei [illegible] e ser enviada à autoridade administrativa do concelho para obter a sua definitiva aprovação. Definitivamente [illegible] 1 3 8 [illegible]

E a fim a mesma presidência fez ver aos seus colegas a conveniência de que haja em depósito na Caixa Económica Portuguesa o produto da venda de baldios em [illegible] mas que se tornava necessário que dessem autorização desde já a autorização para tal fim, bem como a de fazer levantamentos quando os trabalhos assim o exigirem. [illegible] esta comunicação foi autorizada a mesma presidência e o secretário interino a fazerem depósitos e levantamentos da Caixa Económica.

E nada mais havendo sobre que deliberar, a presidência levantou a sessão, de que, para constar e devidos efeitos, se lavrou esta acta que vai ser assinada. E eu José Manuel Gonçalves, secretário interino a subscrevi.

Manuel Luís Fernandes
José Manuel Ribeiro
Manoel Antonio da Cunha

Sessão ordinária

[illegible]